



# Módulo 1 – Introdução ao regime de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

Manual de Formação



## Técnico Superior de Segurança



## FICHA TÉCNICA

Curso	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (40 horas)
Módulo 1	Introdução ao regime de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Objetivo geral	No final do módulo, o formando deve ser capaz de compreender as principais obrigações e requisitos que constam da Lei nº7/2009 de 12 de fevereiro e da Lei nº98/2009 de 4 de setembro sobre o regime dos acidentes de trabalho. Os formandos devem ainda adquirir competências que lhes permitirão desenvolver e organizar procedimentos de gestão de acidentes de trabalho.
Conteúdos gerais	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Enquadramento Legal:</b><ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lei nº 7/2009: Regime Jurídico da reparação de acidentes de trabalho;</li><li>▪ Lei nº 98/2009: Regime Jurídico da segurança e saúde no trabalho;</li></ul></li><li>▪ <b>Definições e conceitos importantes:</b><ul style="list-style-type: none"><li>▪ O que é um acidente de trabalho;</li><li>▪ O que são doenças profissionais;</li><li>▪ Diferença entre acidente de trabalho e doença profissional;</li></ul></li><li>▪ <b>Principais obrigações dos empregadores e direitos dos trabalhadores</b><ul style="list-style-type: none"><li>▪ Diretos de reparação e compensação;</li></ul></li></ul>

- Responsabilidades do empregador em relação à segurança e saúde no trabalho;
- Importância do Regime Jurídico para a segurança de trabalhadores
- Exclusão e Redução da Responsabilidade

## ÍNDICE

<b>FICHA TÉCNICA</b> .....	<b>3</b>
<b>ÍNDICE</b> .....	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b> .....	<b>7</b>
LEI Nº 7/2009 – REGIME JURÍDICO DA REPARAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.....	7
LEI Nº 98/2009 – REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	7
<b>DEFINIÇÕES E CONCEITOS IMPORTANTES</b> .....	<b>9</b>
O QUE É UM ACIDENTE DE TRABALHO?.....	9
O QUE SÃO DOENÇAS PROFISSIONAIS?.....	9
DIFERENÇA ENTRE ACIDENTE DE TRABALHO E DOENÇA PROFISSIONAL.....	10
OUTROS CONCEITOS IMPORTANTES.....	11
<b>PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS EMPREGADORES E DIREITOS DOS TRABALHADORES</b> .....	<b>12</b>
OBRIGAÇÕES DOS EMPREGADORES.....	12
DIREITOS DOS TRABALHADORES.....	12
DIREITOS DE REPARAÇÃO E COMPENSAÇÃO.....	13
RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR EM RELAÇÃO À SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	13
A IMPORTÂNCIA DO REGIME JURÍDICO PARA A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES.....	14
<b>RESPONSABILIZAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL</b> .....	<b>16</b>
1. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR: GARANTIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO.....	16
2. RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR: CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA.....	17
3. JUSTIÇA SOCIAL: EQUIDADE NA REPARAÇÃO DE DANOS.....	17
4. INCENTIVO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	19
5. INCENTIVO À MELHORIA CONTÍNUA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	19
6. PROTEÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE EXCLUSÕES E ABUSOS.....	20
<b>EXCLUSÃO E REDUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR</b> .....	<b>21</b>
EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR:.....	21
REDUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR.....	22
IMPORTÂNCIA DO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA.....	23

## Introdução

O regime dos acidentes de trabalho e doenças profissionais em Portugal é fundamental para garantir a proteção dos trabalhadores, assegurando que, em caso de eventos que possam comprometer a sua saúde ou integridade física, sejam devidamente compensados e amparados pela legislação vigente. Este manual tem como objetivo proporcionar uma compreensão clara e abrangente do quadro legal que regula os acidentes de trabalho e doenças profissionais em território nacional, abordando a definição dos conceitos básicos até à gestão e responsabilidade associadas a tais ocorrências.

Ao longo deste manual, é possível compreender os principais conceitos relacionados com os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, diferenciando-os e identificando os fatores de risco a que estão diretamente ligados estas situações. Será explorado contexto legal em que a gestão dos acidentes se insere, destacando as obrigações das partes envolvidas, como empregadores e trabalhadores, e a legislação aplicável.

Outro ponto crucial abordado será a análise das exclusões e reduções de responsabilidade previstas na legislação portuguesa, que visam definir os limites da responsabilidade do empregador e as situações em que este pode ser isento de culpa ou ter a sua responsabilidade reduzida. Este conhecimento é essencial para garantir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores e ao mesmo tempo, assegurar que as obrigações legais sejam adequadamente geridas pelas entidades empregadoras.

No final deste módulo, os formandos devem estar aptos a compreender não apenas os aspetos jurídicos, mas também as implicações práticas no tratamento de acidentes de trabalho e doenças profissionais em Portugal.

## Enquadramento Legal

### Lei nº 7/2009 – Regime Jurídico da Reparação de Acidentes de Trabalho

A Lei nº 7/2009 estabelece o regime jurídico para a reparação dos acidentes de trabalho. Esta lei regula a responsabilidade do empregador e assegura ao trabalhador as compensações devidas em caso de acidente. O objetivo principal é garantir que o trabalhador acidentado seja devidamente reparado, tanto no que se refere aos danos materiais quanto às possíveis incapacidades causadas pelo acidente. Esta lei tem como princípios fundamentais:

- **Reparação integral:** O trabalhador deve ser reabilitado na medida do possível e receber compensações financeiras por danos materiais e pessoais (como pensões por invalidez, tratamentos médicos, etc.).
- **Responsabilidade do empregador:** O empregador tem a responsabilidade de garantir que o ambiente de trabalho seja seguro e tomar todas as precauções necessárias para evitar acidentes.

A Lei nº 7/2009 especifica as condições em que a reparação deve ser feita, os procedimentos para a comunicação do acidente, as formas de assistência médica e os mecanismos de compensação financeira para os trabalhadores. Define ainda o processo de averiguação da culpa, especificando situações em que o empregador pode ser responsabilizado ou isento da responsabilidade.

### Lei nº 98/2009 – Regime Jurídico da Segurança e Saúde no Trabalho

A Lei nº 98/2009 estabelece o regime jurídico da segurança e saúde no trabalho, abordando as condições necessárias para que o ambiente de trabalho seja seguro e saudável. Esta legislação é a base para as políticas preventivas que os empregadores devem adotar para proteger os trabalhadores contra riscos ocupacionais.

Entre os pontos essenciais da Lei nº 98/2009 estão:

- **Avaliação de riscos:** O empregador é obrigado a realizar uma análise contínua dos riscos no ambiente de trabalho e adotar medidas de prevenção adequadas.
- **Formação e sensibilização:** O empregador deve proporcionar formação contínua aos trabalhadores sobre práticas adequadas de segurança no trabalho.
- **Prevenção e eliminação de riscos:** A legislação exige que o empregador tome medidas eficazes para eliminar ou minimizar os riscos, como o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados.

A Lei nº 98/2009 estabelece questões relacionadas com as condições de trabalho, incluindo a ergonomia e as obrigações do empregador quanto à manutenção da saúde do trabalhador, como a realização de exames periódicos e vigilância médica.

## Definições e Conceitos Importantes

No âmbito dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, compreender as definições e os conceitos fundamentais é essencial para garantir a correta aplicação da legislação, bem como para que os empregadores e trabalhadores entendam os direitos e deveres estabelecidos pelo Regime Jurídico. A definição precisa de termos como acidente de trabalho, doença profissional e as diferenças entre ambos, é crucial para a identificação das situações que envolvem essas questões e a aplicação dos direitos de reparação e compensação.

### *O que é um Acidente de Trabalho?*

De acordo com a legislação portuguesa, um acidente de trabalho é definido como qualquer acontecimento súbito, imprevisto e violento que resulte em lesões para o trabalhador no exercício das suas funções. A legislação engloba acidentes ocorridos dentro das instalações da empresa como no trajeto entre a casa do trabalhador e o local de trabalho, desde que se trate de um trajeto habitual e diretamente relacionado ao trabalho. Exemplos de acidentes de trabalho incluem quedas, lesões por máquinas, colisões, queimaduras e até acidentes de percurso. A lei considera acidentes de trabalho aqueles que ocorrem por causas externas e não previsíveis.

De acordo com a Lei nº 7/2009, um acidente de trabalho é aquele que ocorre:

- Durante o exercício de funções profissionais.
- No local de trabalho ou em atividades relacionadas com o desempenho da função (por exemplo, deslocações, reuniões, viagens).
- De forma inesperada ou repentina, afetando a saúde física ou mental do trabalhador, como lesões, contusões, fraturas, entre outros.

### *O que são Doenças Profissionais?*

As doenças profissionais são doenças causadas ou agravadas pelas condições do trabalho, especialmente devido à exposição contínua a agentes nocivos, como substâncias químicas, físicas ou biológicas (Lei nº 7/2009). Diferentemente do acidente de trabalho, a doença profissional desenvolve-se ao longo do tempo e está diretamente relacionada com a natureza da atividade profissional exercida pelo trabalhador. Exemplos de doenças profissionais incluem:

- Doenças respiratórias causadas pela exposição ao amianto ou poeiras industriais.
- Lesões musculoesqueléticas por trabalho repetitivo, como problemas nas costas em trabalhadores de escritório.
- Dermatites ocupacionais causadas pelo contato com produtos químicos ou irritantes no ambiente de trabalho.

### *Diferença entre Acidente de Trabalho e Doença Profissional*

Embora os acidentes de trabalho e as doenças profissionais estejam ambos relacionados ao ambiente de trabalho, a principal diferença entre eles reside no tipo de ocorrência e na evolução temporal dos danos à saúde:

- **Acidente de Trabalho:** O acidente de trabalho é um evento repentino e imediato. O trabalhador sofre a lesão ou dano num momento específico, resultado de uma ação ou evento inesperado no trabalho. O efeito é imediato, como uma fratura ou corte.
- **Doença Profissional:** A doença profissional, por outro lado, é um problema de saúde que se desenvolve gradualmente, ao longo de um período de exposição contínua ou repetitiva a fatores de risco no ambiente de trabalho. A doença pode não manifestar-se de imediato, mas desenvolve-se com o tempo devido a essa exposição prolongada, como o caso de doenças respiratórias causadas pela inalação constante de produtos tóxicos ou doenças associadas a condições ergonomicamente inadequadas.

**Exemplo prático da diferença:** Um trabalhador que fratura um braço ao ser atingido por uma peça de maquinaria é vítima de um acidente de trabalho, enquanto um

---

trabalhador que desenvolve problemas nas articulações ou músculos devido ao levantamento constante de cargas pesadas padece de uma doença profissional.

### *Outros Conceitos Importantes*

Além dos conceitos de acidente de trabalho e doença profissional, existem outros conceitos essenciais que devem ser compreendidos para uma gestão eficaz dos mesmos. Estes incluem:

- **Riscos Ocupacionais:** São fatores de perigo presentes no ambiente de trabalho que podem causar acidentes ou doenças. Podem ser físicos, como ruído excessivo ou vibração; Químicos, como exposição a substâncias tóxicas; Biológicos, como risco de infecção; ou Ergonômicos, como movimentos repetitivos ou posturas inadequadas.
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** São dispositivos fornecidos pelo empregador para proteger o trabalhador de riscos específicos no ambiente de trabalho. O uso correto de EPIs é uma medida preventiva essencial para evitar acidentes e doenças. Exemplos: capacetes, luvas, óculos de proteção e máscaras respiratórias.
- **Medidas de Prevenção:** Referem-se às ações adotadas para eliminar ou controlar os riscos no ambiente de trabalho. A avaliação de riscos, a formação dos trabalhadores e a adoção de boas práticas de segurança são exemplos de medidas preventivas.
- **Responsabilidade Civil e Penal do Empregador:** O empregador tem a obrigação legal de garantir um ambiente de trabalho seguro. Se o trabalhador sofrer um acidente ou desenvolver uma doença devido ao incumprimento dessas obrigações, o empregador pode ser responsabilizado civilmente (para reparação de danos) e, em alguns casos, penalmente (se houver negligência grave ou desrespeito às normas de segurança).

# Principais Obrigações dos Empregadores e Direitos dos Trabalhadores

## Obrigações dos Empregadores

O empregador tem a responsabilidade legal de assegurar a saúde, segurança e bem-estar dos seus trabalhadores. Algumas das principais obrigações incluem:

- **Garantir um ambiente de trabalho seguro:** O empregador deve avaliar os riscos associados às atividades da empresa e implementar medidas de forma a preveni-los.
- **Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** O empregador é obrigado a fornecer todos os EPIs necessários para a proteção dos trabalhadores contra riscos específicos.
- **Formação em segurança:** O empregador deve fornecer formação adequada sobre segurança no trabalho e garantir que os trabalhadores compreendam os riscos associados às suas funções.
- **Notificação de acidentes:** O empregador deve comunicar imediatamente às autoridades competentes qualquer acidente grave ou fatal ocorrido no local de trabalho.

## Direitos dos Trabalhadores

Os trabalhadores, por sua vez, têm o direito à proteção no caso de acidentes de trabalho ou doenças profissionais, incluindo:

- **Compensação financeira:** O trabalhador tem direito a uma compensação que pode incluir indenização, pensão por invalidez ou perda de capacidade laboral.
- **Tratamento médico:** O trabalhador tem direito ao tratamento adequado, incluindo reabilitação e acompanhamento médico.

- **Proteção contra retaliação:** O trabalhador está protegido contra qualquer forma de retaliação por denunciar um acidente de trabalho ou condição insegura no local de trabalho.

## Direitos de Reparação e Compensação

Os direitos de reparação e compensação visam assegurar que os trabalhadores sejam devidamente compensados pelos danos sofridos devido a acidentes de trabalho ou doenças profissionais. A Lei nº 7/2009 especifica que os trabalhadores têm direito a:

- Indemnizações financeiras para cobrir custos médicos, tratamento e perda de rendimento.
- Pensão de invalidez se o trabalhador sofrer uma incapacidade permanente, parcial ou total, devido ao acidente ou doença.
- Subsídios de reabilitação para apoiar a recuperação do trabalhador.

Esses direitos garantem que o trabalhador não seja prejudicado financeiramente por um acidente ou doença que ocorra no exercício da sua função.

## Responsabilidades do Empregador em Relação à Segurança e Saúde no Trabalho

O empregador tem um papel crucial na promoção da saúde e segurança no trabalho:

- **Implementar um sistema de gestão de segurança e saúde:** O empregador deve adotar uma abordagem sistemática para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores.
- **Adotar medidas preventivas:** Medidas como ergonomia no posto de trabalho, manutenção de equipamentos e vigilância regular da saúde dos trabalhadores são fundamentais.

- **Fomentar uma cultura de segurança:** O empregador deve promover a consciencialização dos trabalhadores sobre os riscos do trabalho e garantir que as medidas preventivas sejam cumpridas.

## A Importância do Regime Jurídico para a Segurança dos Trabalhadores

O Regime Jurídico relativo aos acidentes de trabalho e doenças profissionais em Portugal desempenha um papel fundamental na proteção dos trabalhadores e na regulamentação das responsabilidades dos empregadores. Tal não estabelece apenas as condições em que os trabalhadores têm direito a reparação, mas define um conjunto de obrigações legais que visam assegurar um ambiente de trabalho seguro, justo e saudável. A sua importância está diretamente ligada à prevenção de riscos, à promoção da saúde e à compensação dos trabalhadores que venham a ser afetados por acidentes ou doenças no ambiente laboral.

Neste contexto, o Regime Jurídico contribui para a criação de um sistema mais organizado e seguro para os trabalhadores e empregadores.

### 1. Garantia de Condições de Trabalho Seguras e Saudáveis

O Regime Jurídico (a Lei nº 98/2009 e a Lei nº 7/2009) visam garantir que os empregadores adotem as medidas necessárias para proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável. O objetivo é prevenir acidentes e doenças profissionais antes que ocorram.

- **Prevenção e Avaliação de Riscos:** O empregador é obrigado a realizar uma avaliação dos riscos no ambiente de trabalho, identificar os perigos e implementar medidas de prevenção adequadas. Essas medidas vão desde a melhoria das condições físicas do ambiente de trabalho até à implementação de processos operacionais que protejam a saúde e integridade dos trabalhadores.

- **Formação e Conscientização:** A legislação exige que os empregadores forneçam formação para que os trabalhadores possam agir adequadamente em relação à segurança no trabalho, fornecendo informações claras sobre os riscos específicos das suas funções e como superar os mesmos (Exemplo: o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a adesão a procedimentos de segurança).

Este conjunto de ações visa não só proteger o trabalhador, mas diminuir a probabilidade de que acidentes e doenças ocorram, o que pode resultar em custos elevados para a empresa e impactos negativos para a saúde dos colaboradores.

## 2. Definição Clara de Direitos e Deveres

A importância do Regime Jurídico reside também na clareza com que estabelece os direitos dos trabalhadores e as obrigações dos empregadores.

- **Direitos dos Trabalhadores:** Em caso de acidente de trabalho ou doença profissional, o trabalhador tem direitos assegurados pela legislação, como compensações financeiras, tratamento médico, reabilitação e até pensões, caso haja incapacidade permanente. Sem uma legislação clara, o trabalhador poderia ser vulnerável a abusos ou negligência por parte do empregador.
- **Obrigações dos Empregadores:** O empregador tem a obrigação de garantir a segurança do ambiente de trabalho, notificar os acidentes de trabalho e prestar assistência imediata aos trabalhadores acidentados. Caso o empregador não cumpra as suas obrigações, pode ser responsabilizado e ser obrigado a compensar o trabalhador.

Essas obrigações e direitos ajudam a equilibrar a relação de poder entre empregador e trabalhador, proporcionando um nível de proteção que assegura que os trabalhadores não sejam expostos a condições prejudiciais à saúde ou segurança.

## Responsabilização e Justiça Social

A responsabilização e justiça social no contexto dos acidentes de trabalho e doenças profissionais estão interligadas com a maneira como o Regime Jurídico Português aborda a proteção dos trabalhadores e as obrigações dos empregadores.

A responsabilização busca garantir que os empregadores cumpram as obrigações legais que asseguram a segurança e bem-estar dos seus trabalhadores e que sejam penalizados caso desrespeitem essas obrigações. Já a justiça social assegura que, em caso de acidentes ou doenças profissionais, os trabalhadores sejam compensados de forma justa, independentemente de quem seja o culpado, promovendo desta forma a equidade e solidariedade social.

### 1. Responsabilidade do Empregador: Garantia de Segurança no Trabalho

A legislação portuguesa estabelece que os empregadores têm o dever de garantir condições seguras e saudáveis para os trabalhadores. O incumprimento deste dever pode resultar em responsabilidade civil e penal por parte do empregador.

- **Obrigações Legais do Empregador:** De acordo com a Lei nº 98/2009 (Regime Jurídico da segurança e saúde no trabalho), o empregador é responsável por garantir que o ambiente de trabalho seja seguro e que todas as medidas de prevenção sejam tomadas para evitar acidentes e doenças profissionais. Isso inclui a implementação de protocolos de segurança, avaliação de riscos e fornecimento de equipamentos de proteção adequados.
- **Responsabilidade pelo Acidente ou Doença:** Se o trabalhador sofrer um acidente ou adoecer devido a falhas no cumprimento das normas de segurança, o empregador pode ser responsabilizado e obrigado a indemnizar o trabalhador pelos danos sofridos. Esta responsabilização tem como objetivo assegurar que os empregadores assumam a sua parte na proteção da saúde e segurança dos seus colaboradores.

**Exemplos de Responsabilidade:** Se um trabalhador sofrer um acidente por falta de manutenção de máquinas, ausência de equipamentos de proteção ou falhas na formação, o empregador será responsabilizado pelo ocorrido. A responsabilidade também inclui o cumprimento de outras obrigações, como fornecer assistência médica, garantir a reparação dos danos e pagar as indenizações devidas.

## 2. Responsabilidade do Trabalhador: Cumprimento das Normas de Segurança

Embora o empregador tenha a principal responsabilidade na criação de um ambiente seguro, a responsabilidade do trabalhador também é considerada na gestão dos acidentes de trabalho. Os trabalhadores devem cumprir as normas de segurança estabelecidas pelo empregador e pela legislação de forma a garantir a sua própria segurança no ambiente de trabalho.

- **Dever de Colaborar:** Os trabalhadores têm o dever de colaborar com o empregador na implementação das medidas de segurança, o que inclui o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o cumprimento de normas de segurança. Quando o trabalhador desrespeita essas normas e sofre um acidente, a sua falha pode reduzir a responsabilidade do empregador.
- **Responsabilidade Limitada do Empregador:** Se o trabalhador negligenciar ou desconsiderar as orientações de segurança fornecidas pelo empregador, pode resultar na redução da responsabilidade do empregador. Contudo, tal não isenta o empregador de algumas obrigações, como garantir a existência de condições mínimas de segurança.

## 3. Justiça Social: Equidade na Reparação de Danos

A justiça social no contexto dos acidentes de trabalho e doenças profissionais refere-se à distribuição justa dos custos e à proteção dos direitos dos trabalhadores, especialmente

quando se encontram numa situação de vulnerabilidade devido a um acidente ou doença resultante do trabalho.

A justiça social visa garantir que, em qualquer situação de acidente ou doença profissional, os trabalhadores tenham acesso à compensação adequada e aos direitos de reparação, independentemente da culpa do empregador ou da situação específica.

- **Compensação Justa para os Trabalhadores:** De acordo com a Lei nº 7/2009 (Regime Jurídico da Reparação de Acidentes de Trabalho), os trabalhadores têm direito à reparação integral pelos danos sofridos, o que pode incluir indemnização por dano patrimonial, dano não patrimonial, assistência médica e reabilitação, entre outros. Esse regime busca garantir que o trabalhador não sofra prejuízos financeiros devido a um acidente ou doença que ocorram durante a sua atividade laboral.
- **Inclusão Social e Solidária:** A compensação oferecida pelo sistema de seguros de acidentes de trabalho e pelas entidades competentes tem um caráter de solidariedade social, pois visa reduzir as desigualdades e promover a inclusão social dos trabalhadores acidentados, permitindo-lhes uma recuperação digna. Mesmo em casos em que o trabalhador não tenha sido vítima de negligência direta do empregador, continua a ter acesso a um sistema de reparação, assegurando-lhe um mínimo de proteção financeira.
- **Exclusão da Culpa do Trabalhador:** Em alguns casos, os trabalhadores podem não ser culpados pelo acidente ou doença. A justiça social implica que esses trabalhadores, independentemente da responsabilidade do empregador, tenham acesso a compensação. Mesmo que o empregador tenha cumprido as obrigações de segurança, o trabalhador não pode ser prejudicado devido a circunstâncias alheias à sua vontade.
- **Exemplo de Justiça Social:** Se um trabalhador sofre uma doença profissional devido à exposição constante a substâncias tóxicas no ambiente de trabalho, a justiça social garante que o mesmo receba uma compensação justa e tenha acesso a cuidados médicos, independentemente de o empregador ter seguido as normas de

segurança. Este princípio assegura que o trabalhador tenha acesso à proteção social necessária para a sua recuperação e reintegração social.

#### 4. Incentivo à Melhoria das Condições de Trabalho

A responsabilização também desempenha um papel crucial no incentivo à melhoria das condições de trabalho. Quando as empresas sabem que podem ser responsabilizadas pela ocorrência de acidentes ou doenças dos trabalhadores, há um incentivo claro para que implementem medidas de segurança eficazes, promovam uma cultura de prevenção e invistam em tecnologias que garantam um ambiente de trabalho mais seguro.

- **Prevenção através da Responsabilidade:** A imposição de responsabilidades ao empregador não se limita a indemnizar o trabalhador após o acidente, mas assume um carácter preventivo. O regime jurídico motiva o empregador a investir em segurança para evitar que os custos de acidentes e doenças profissionais se tornem um “fardo financeiro”.
- **Cultura Organizacional Responsável:** Empresas que cumprem com as obrigações legais e responsabilidades sociais contribuem para a construção de uma cultura organizacional responsável. Esse tipo de ambiente não só protege os trabalhadores, mas melhora a imagem da empresa no mercado e nas comunidades.

#### 5. Incentivo à Melhoria Contínua nas Condições de Trabalho

O Regime Jurídico assume o papel de incentivar a melhoria contínua das condições de trabalho nas empresas. Com o processo de fiscalização e auditoria regulado por normas legais, as empresas são constantemente desafiadas a avançar na implementação de políticas de segurança e saúde.

- **Fiscalização e Inspeções:** As autoridades competentes (como a ACT) têm o poder de realizar inspeções regulares às empresas de forma a garantir que as normas de

segurança estejam a ser cumpridas. Empresas que não cumprirem os requisitos legais podem ser penalizadas, servindo de incentivo para a adoção de melhores práticas de segurança.

- **Responsabilidade Social Corporativa:** Empresas que cumprem as obrigações legais tendem a ser vistas de maneira positiva pelos seus trabalhadores, clientes e até pelo mercado em geral. O compromisso com a segurança e saúde no trabalho melhora a imagem corporativa e contribui para o bem-estar social.

## 6. Proteção Social e Prevenção de Exclusões e Abusos

O Regime Jurídico também assegura que os trabalhadores sejam protegidos socialmente em casos de acidente ou doença profissional, oferecendo-lhes uma rede de segurança em momentos de necessidade.

- **Segurança Social e Compensações:** O sistema da Segurança Social em Portugal garante que os trabalhadores tenham acesso a subsídios, pensões e ajuda financeira em casos de incapacidade. Sem a regulamentação adequada, os trabalhadores que não estivessem em condições de exercer as suas funções poderiam ser “abandonados” socialmente e financeiramente.
- **Prevenção de Abusos:** O Regime Jurídico ajuda a prevenir abusos por parte dos empregadores, que poderiam tentar rejeitar responsabilidades ou subnotificar acidentes para evitar custos. A legislação assegura que as condições de trabalho sejam verificadas e que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

## Exclusão e Redução da Responsabilidade do Empregador

No contexto da legislação portuguesa, a responsabilidade do empregador pode ser excluída ou reduzida em determinadas circunstâncias. Este ponto é crucial, pois define as situações em que o empregador pode ser isento de culpa ou ter a responsabilidade atenuada, apesar de ser o responsável pela segurança e bem-estar dos seus trabalhadores.

### Exclusão da Responsabilidade do Empregador:

Ocorre quando o empregador não pode ser considerado culpado por um acidente de trabalho ou doença profissional, mesmo que tal tenha ocorrido durante a execução das funções do trabalhador. As principais situações que podem levar à exclusão da responsabilidade do empregador incluem:

1. **Culpa Exclusiva do Trabalhador (Conduta Dolosa ou Negligente):** Se o acidente de trabalho ou a doença profissional for causado exclusivamente por ação ou omissão do próprio trabalhador, o empregador pode ser excluído da responsabilidade. Isso ocorre quando o trabalhador desrespeita regras de segurança ou age de forma imprudente, colocando-se em risco, sem que o empregador tenha contribuído para a situação.

(Exemplos: **Negligência:** O trabalhador não utiliza os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos, apesar de ser orientado a fazê-lo; **Comportamento inadequado:** O trabalhador realiza atividades fora das suas funções, sem o conhecimento ou autorização do empregador, como operar equipamentos sem treinamento).

2. **Força Maior:** A força maior é uma circunstância imprevista e inevitável, geralmente de origem externa e externa ao controlo do empregador, que impede a aplicação normal das normas de segurança. Casos como desastres naturais, como terremotos, inundações ou tempestades muito severas, são exemplos típicos de força maior. Quando um acidente de trabalho ocorre devido a uma situação de força maior, o

empregador pode ser isento de responsabilidade, uma vez que a ocorrência estava além do seu controle e não há culpa de sua parte na produção do acidente.

3. **Comportamento Malicioso do Trabalhador (Dolo):** Se o trabalhador causar um acidente de trabalho de forma intencional (ou seja, agindo com dolo), o empregador pode ser isento de responsabilidade. Isso ocorre quando o trabalhador, com intenção de prejudicar-se ou a outros, age de maneira a causar o acidente. Um exemplo pode ser um trabalhador que decide sabotar um equipamento de trabalho, causando um acidente intencionalmente.

## Redução da Responsabilidade do Empregador

Por outro lado, a redução da responsabilidade do empregador ocorre quando o mesmo ainda é considerado responsável pelo acidente ou doença profissional, mas essa responsabilidade é atenuada devido a fatores específicos. Esses fatores podem diminuir a extensão do impacto da responsabilidade do empregador, dependendo da circunstância que envolveu o acidente ou a doença. A redução da responsabilidade pode ocorrer nas seguintes situações:

1. **Culpa Conjunta do Trabalhador:** Mesmo que o empregador tenha alguma responsabilidade pelo acidente ou doença, a responsabilidade pode ser reduzida se for comprovado que o trabalhador também contribuiu para o ocorrido. Isso pode ser o caso quando o trabalhador não segue corretamente os procedimentos de segurança, mesmo quando instruído a fazê-lo.

(Exemplos: O trabalhador desconsidera as normas de segurança ao operar uma máquina, mesmo sabendo que a negligência poderia levar a um acidente; O trabalhador não faz uso dos EPIs fornecidos, apesar de serem exigidos pelo empregador).

Nesses casos, a responsabilidade do empregador pode ser reduzida de acordo com a medida de culpa atribuída ao trabalhador.

2. **Deficiência nos Equipamentos de Segurança ou Falta de Informação:** Se o empregador não forneceu formação adequada ou não fez a manutenção dos

equipamentos de segurança, pode ser considerado responsável. No entanto, caso seja provado que o trabalhador, mesmo sendo informado, desrespeitou as orientações ou não utilizou os EPIs corretamente, pode levar a uma redução da responsabilidade do empregador.

3. **Riscos Imunizados ou Conhecidos:** Em algumas situações, o trabalhador pode estar ciente dos riscos no ambiente de trabalho e assumir a responsabilidade por eles. Por exemplo, em algumas profissões, como a construção civil ou indústrias com riscos químicos, o trabalhador pode ser informado e ter conhecimento dos riscos inerentes à sua função. Se o trabalhador consentir em trabalhar conhecendo os riscos, a responsabilidade do empregador pode ser reduzida.

### *Importância do Princípio da Responsabilidade Compartilhada*

Na legislação portuguesa, a responsabilidade sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais é, em grande parte, compartilhada entre o empregador e o trabalhador. O empregador tem a obrigação de garantir condições seguras de trabalho, mas o trabalhador também deve cumprir com as normas de segurança e utilizar os EPIs fornecidos.

O princípio da responsabilidade compartilhada assegura que, em situações em que ambas as partes têm algum grau de culpa, a responsabilidade seja distribuída de forma justa e proporcional, evitando injustiças para qualquer uma das partes.



traininghouse

FORMAÇÃO CONSULTORIA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL